



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 531

De: 28 de Agosto de 1984

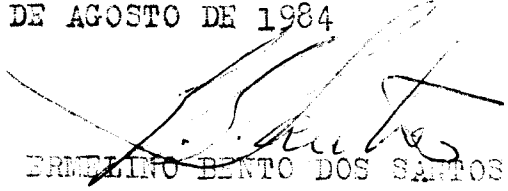
**Súmula:** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a permutar e alugar máquinas e veículos com Prefeitura de outros municípios e particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, Aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono a seguinte

LEI :

- ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a permutar máquinas e veículos com Prefeituras de outros Municípios, a título de contribuição de serviços.
- ART. 2º - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alugar máquinas e veículos desta municipalidade para executar serviços para particulares.
- ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,  
AOS 28 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1984

  
EMELINO BENTO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VERACI  
SECRETARIO DE GABINETE